

# INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS 2016 BRASIL



GLOBAL SHARE PLAN  
Powered by Lovinklaan



Este sumário foi preparado para apresentar a você um resumo das principais consequências tributárias relacionadas à sua participação no Global Share Plan ("Plano"). As implicações tributárias descritas neste documento servem apenas como guia quando do preenchimento da declaração de ajuste anual.

Todos os termos com as iniciais em letras maiúsculas utilizados nesse documento são utilizados conforme sua definição ou utilização no Plano.

As informações contidas nesse sumário se baseiam na legislação em vigor em 2016. Esse sumário não contempla, necessariamente, todas as leis tributárias que podem ser aplicáveis a você. A legislação tributária é bastante complexa e é freqüentemente alterada. Dessa maneira, as informações contidas neste resumo poderão não estar atualizadas quando você fizer sua opção para participar no Plano, adquirir ações, receber dividendos ou quando vender ações adquiridas de acordo com o Plano.

Além disso, este sumário possui natureza genérica e não tem por objetivo discutir todas as leis, regras e regulamentos diversos que possam ser aplicáveis. Pode não se aplicar à sua situação financeira ou tributária em particular, e a Arcadis NV não assegura qualquer resultado tributário em particular. [Consequentemente, a busca de consultoria profissional adequada é altamente aconselhável para que você obtenha informações sobre como as leis tributárias no Brasil se aplicam à sua situação específica.](#)

Se você é um cidadão ou residente (para fins fiscais) de outro país, as informações contidas neste sumário podem não se aplicar a você.

## INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

### 1 DATA DA CONCESSÃO

Na data em que você se inscreve para participar no Plano e recebe o direito de comprar ações da Arcadis NV por um preço com deságio (desconto), você não estará sujeito ao pagamento de imposto de renda.

### 2 DATA DA COMPRA DE AÇÕES

#### 2.1 TRIBUTAÇÃO NO GANHO DE CAPITAL

Na data em que suas Deduções forem utilizadas para a compra de ações (inteiras e/ou fracionárias) da

Arcadis NV por um preço de compra com desconto, você não estará sujeito ao pagamento de imposto de renda sobre a diferença equivalente ao valor justo de mercado das ações da Arcadis NV adquiridas e o preço pago na aquisição (o valor que você pagou pelas ações com suas Deduções). Em outras palavras, o "desconto" recebido na compra de ações não estará sujeito à tributação pelo imposto de renda no Brasil, conforme previsto nos artigos 117 e 118 do Decreto nº 3.000 ("regulamento do Imposto de Renda - RIR").

#### 2.2 IOF-CÂMBIO

A operação de câmbio realizada para converter o montante de Deduções de BRL para EUR com a finalidade de adquirir ações (inteiras e/ou fracionárias) da Arcadis NV estará sujeita a 0,38% de IOF sobre o valor convertido. Lovinklaan arcará com o montante de IOF devido na conversão.

## 3 VENDA DE AÇÕES

#### 3.1 TRIBUTAÇÃO NO GANHO DE CAPITAL

Por ocasião da venda de suas ações da ARCADIS NV adquiridas de acordo com o Plano, eventual ganho poderá estar sujeito à tributação. O imposto de renda será incidente sobre a diferença entre o valor recebido por você pela venda das ações e o custo correspondente a essas ações (ou seja, o valor que você pagou para adquirir as ações com suas Deduções). A alíquota aplicável é progressiva e varia nas seguintes faixas: (I) 15% sobre a parcela dos ganhos de capital que não ultrapassar BRL 1.000.000,00; (II) 20% sobre a parcela dos ganhos que exceder BRL 1.000.000,00 e não ultrapassar BRL 5.000.000,00; (III) 25% sobre a parcela dos ganhos que exceder BRL 5.000.000 e não ultrapassar BRL 20.000.000; e (IV) 30% sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar BRL 20.000.000<sup>1</sup>.

No entanto, note que não haverá incidência do imposto de renda sobre ganho de capital caso o valor total da venda de suas ações da ARCADIS NV (em bolsa de valores no exterior) somado a outras alienações de valores mobiliários (ativos da mesma espécie, inclusive outras ações que não as da ARCADIS NV), no mês em que ocorrer a venda, não exceda BRL 35.000,00

<sup>1</sup> As alíquotas progressivas são aplicáveis a alienações ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2016. Contudo, as alíquotas estão previstas na Medida Provisória nº 692/15 que deve ser aprovada pelo Congresso ainda em 2015 para que tais alíquotas sejam aplicáveis em 2016. Caso contrário, a alíquota aplicável continuará a ser 15%, independentemente do montante de ganhos de capital, conforme as regras para alienações ocorridas em 2015. Até o momento da elaboração deste documento (22 de dezembro de 2015) a Medida Provisória nº 692/15 não foi convertida em lei.

(isenção aplicável às alienações de pequeno valor), conforme disposto no artigo 38 da Lei nº 11.196/2005 e artigo 1º Instrução Normativa nº 599/2005. Você poderá parcelar a venda de suas ações em dois ou mais meses, de modo a garantir que o valor da venda fique abaixo do limite legal para a isenção.

#### EXEMPLO ILUSTRATIVO DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O GANHO DE CAPITAL NA VENDA DE 100 AÇÕES

Valor de Mercado na Data de Aquisição	BRL	50
Preço de Aquisição (80% x BRL 50)	BRL	40
Número de ações de Arcadis NV Adquiridas e Alienadas		100
Preço Total de Aquisição (BRL 40 x 100)	BRL	4.000
Valor de Mercado na Data de Alienação	BRL	60
Preço de Alienação (BRL 60 x 100)	BRL	6.000
Ganho na Alienação (BRL 6.000 – BRL 4.000)	BRL	2.000

Neste exemplo, o valor recebido na venda das ações < BRL 35.000,00 (limite de isenção aplicável ao ganho de capital na venda de ações em bolsa de valores no exterior) – Não é necessário calcular o imposto devido sobre o ganho de capital.

Caso o valor recebido na venda das ações seja maior do que BRL 35.000, então sobre o ganho na alienação aplicam-se as alíquotas progressivas entre 15% e 30%.

Você será responsável por calcular o imposto devido no Brasil sobre ganho de capital com auxílio do programa específico ("Ganho de Capital") disponível no site da Receita Federal, e recolher o imposto de renda no Brasil, se devido, por meio de DARF (emitido através do programa) até o último dia útil do mês seguinte ao mês em que ocorreu a venda, ainda que o valor recebido ainda não tenha sido transferido ao Brasil.

#### 3.2 IOF-CÂMBIO

A operação de câmbio realizada para converter os ganhos da venda das ações de EUR para BRL com a finalidade de serem depositados em sua conta bancária pessoal estará sujeita a 0,38% de IOF-Câmbio sobre o valor convertido. No mais, o banco poderá cobrar tarifas pela operação de câmbio, as quais serão descontadas do valor recebido na venda das ações. A operação será realizada sem qualquer interferência da do Empregador e você é o responsável por pagar o IOF e as tarifas devidas no câmbio.

## 4 DIVIDENDOS

### 4.1 DIVIDENDOS

Os dividendos recebidos por você no Brasil e atrelados às ações da Arcadis NV adquiridas por você no Plano, mesmo no caso de o Agente de Custódia ter convertido os valores em novas ações (inteiras e/ou fracionárias) da Arcadis NV (independentemente de terem sido transferidos para o Brasil ou mantidos no exterior), devem ser tratados como rendimentos recebidos de fonte estrangeira, sujeitos à tributação pelo imposto de renda brasileiro de acordo com alíquotas progressivas, calculado, no mês, com auxílio do Programa “Carnê-Leão”.

De acordo com a tabela progressiva para o ano-base de 2016<sup>2</sup>, o valor de dividendos recebidos até BRL 1.903,98 (conforme atualização da tabela progressiva mensal trazida pela Lei nº 13.149/2015, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2015) não estão sujeitos ao imposto de renda no momento de seu recebimento mas devem ser computados na Declaração de Ajuste Anual para determinar o Imposto de Renda devido pelo contribuinte.

Valores superiores a BRL 1.903,98 recebidos a título de dividendos estarão sujeitos ao imposto de renda Brasil nas alíquotas previstas na tabela progressiva do carnê-leão para o ano-base de 2016. Neste caso, a tabela progressiva permite uma dedução de até BRL 869,36 sobre o imposto devido por mês.

Você será responsável por recolher o imposto devido no Brasil, por meio de DARF, até o último dia útil do mês seguinte ao do recebimento dos dividendos. As informações sobre o valor dos dividendos recebidos, bem como o valor de imposto recolhido podem ser transferidas/exportadas para sua Declaração de Ajuste Anual (“DIRPF”).

Os dividendos pagos estarão sujeitos à retenção na fonte de 15% de imposto de renda nos Países Baixos. Se certos requisitos legais forem preenchidos, a Arcadis NV poderá distribuir dividendos que não estão sujeitos à retenção de imposto de renda nos Países Baixos. Se houver, você será devidamente informado do montante de imposto de renda que foi retido, sendo que o valor de imposto pago nos Países Baixos poderá ser compensado com o IR devido no Brasil sobre os dividendos até certo limite, correspondente à diferença

<sup>2</sup> Com base na tabela de alíquotas progressivas disponíveis para o ano-base 2015 - a Receita Federal do Brasil ainda não divulgou se as faixas de incidência irão ser alteradas para o ano-base de 2016.

entre o IR calculado com a inclusão dos rendimentos de fonte estrangeira e o que seria devido sem a inclusão desses rendimentos.

### 4.2 IOF-CÂMBIO

Caso os dividendos pagos pelas ações da Arcadis NV sejam transferidos para o Brasil, então a operação de câmbio realizada para converter os dividendos de EUR para BRL com a finalidade de serem depositados em sua conta bancária pessoal estará sujeita a 0,38% de IOF-Câmbio sobre o valor convertido.

Entretanto, na hipótese em que os dividendos sejam depositados em sua conta no Agente de Custódia e o montante automaticamente convertido em novas ações fracionárias da Arcadis NV, conforme previsto no Plano, então a operação não estará sujeita ao IOF-Câmbio.

## 5 RETENÇÃO DE IMPOSTO E DECLARAÇÃO

A subsidiária da Arcadis NV no Brasil (seu Empregador) não terá qualquer obrigação de efetuar retenção ou de declarar o imposto de renda devido com relação à aquisição de ações da Arcadis NV por você, nem tampouco com relação aos dividendos recebidos atrelados a essas ações, nem com relação à venda das ações da Arcadis NV.

Assim, você será o único responsável por incluir/reportar em sua Declaração Anual de Rendimentos (“DIRPF”) do Brasil, mais especificamente na Declaração de Bens e Direitos, as suas ações da Arcadis NV (adquiridas com suas contribuições mensais – descontadas da sua folha de pagamento) e/ou de valores (em dinheiro) detidos na conta registrada em seu nome junto ao Agente de Custódia. Você deve também incluir na sua DIRPF do Brasil o valor de dividendos (referentes às ações da Arcadis NV) recebidos e o imposto de renda brasileiro recolhido por você (via carnê-leão) sobre esses rendimentos recebidos de fonte estrangeira. Além disso, você deve informar o valor recebido pela venda das ações da Arcadis NV adquiridas por você sob o Plano (como “Rendimentos isentos e não-tributáveis” ou como “Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva”, dependendo do caso), bem como o imposto de renda eventualmente pago (sobre o ganho de capital) em sua DIRPF. No ano da venda das ações, além de exportar para a DIRPF as informações relativas à venda (ganho de capital e o imposto pago), você deve atualizar a informação relativa às ações na Ficha de Bens e Direitos, dando “baixa” no valor das ações vendidas, e completando os campos descritivos.

## 6 INFORMAÇÕES DE CONTROLE CAMBIAL

### DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR PARA O BANCO CENTRAL

Você deverá entregar ao Banco Central uma declaração relativa a bens e direitos detidos no exterior (incluindo, por exemplo, ações, aplicação em derivativos financeiros), no caso em que totalizem, em 31 de dezembro de referido ano-calendário, montante igual ou superior ao limite estabelecido anualmente pelo Banco Central para referidos bens/direitos (atualmente USD 100.000,00). A declaração é realizada de forma trimestral caso o valor agregado dos bens/direitos ultrapasse USD 100.000.000,00. Os bens e direitos que devem ser declarados incluem ações da Arcadis NV adquiridas de acordo com o Plano. O prazo para entrega é anualmente estabelecido pelo Banco Central, e a referida declaração é disponibilizada no site do Banco Central ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

## 7 DIVERSOS

Suas ações da Arcadis NV encontram-se registradas na seguinte conta: 0230-122409.S1.

# TAX INFORMATION SUPPLEMENT 2016 BRAZIL



GLOBAL SHARE PLAN  
Powered by Lovinklaan



This supplement has been prepared to provide you with a summary of the tax consequences of the Global Share Plan ("Plan"). The description of the tax consequences is not decisive when completing your personal income tax return.

All capitalized terms used herein are used as they are defined or used in the Plan.

This supplement is based on tax laws in effect in Brazil as of 2016. It does not necessarily address all local tax laws that may apply to you. Such laws are often complex and can change frequently. As a result, the information contained in this summary may be out of date at the time you participate into the Plan, acquire shares, receive dividends or sell shares acquired under the Plan.

Please note that this supplement is general in nature and does not discuss all of the various laws, rules and regulations that may apply. It may not apply to your particular tax or financial situation, and Arcadis NV is not in a position to assure you of any particular tax result. Accordingly, you are strongly advised to seek appropriate professional advice as to how the tax laws in your country apply to your specific situation.

If you are a citizen or resident of another country, the information contained in this supplement may not be applicable to you.

## TAX INFORMATION

### 1 DATE OF GRANT

On the date you enroll in the Plan and you are granted a purchase right to purchase shares in Arcadis NV against a discounted purchase price, you are not subject to taxation.

### 2 PURCHASE DATE

#### 2.1 CAPITAL GAINS TAX

On the date your Deductions are used to purchase whole or fractional shares in Arcadis NV against a discounted purchase price, you will not be subject to taxation on the difference between the fair market value of the purchased Arcadis NV shares and the discounted purchase price (the amount you paid for the shares with your Deductions), i.e., the "discount" received upon the acquisition of shares will not be subject to Brazilian

income tax, as provided by articles 117 and 118 of Decree n° 3.000 (Income Tax Regulations).

#### 2.2 FINANCIAL TRANSACTION TAX

The exchange transaction performed to convert the amount of the Deductions from Brazilian Real into Euros with the purpose of acquiring whole or fractional shares in Arcadis NV will be subject to a 0.38% Financial Transaction Tax ("IOF") on the converted amount. Lovinklaan will be paying the amount of IOF due upon the conversion.

## 3 SALE OF SHARES

### 3.1 CAPITAL GAINS TAX

When you subsequently sell or otherwise dispose of your Arcadis NV shares acquired under the Plan generating gain, you may be subject to taxation. The taxable amount will be equal to the difference between the sale proceeds and your tax basis in the relevant shares (i.e., the amount you paid to acquire the shares with your Deductions), which generally will be subject to taxation at progressive rates ranging from: (I) 15% over the amount of capital gains that does not exceed BRL 1,000,000; (II) 20% over the amount between BRL 1,000,001 and BRL 5,000,000; (III) 25% over the amount between BRL 5,000,001 and BRL 20,000,000; and (IV) 30% over the amounts that exceed BRL 20,000,000<sup>1</sup>.

#### ILLUSTRATIVE EXAMPLE OF CALCULATION OF CAPITAL GAINS TAX UPON SALE OF 100 SHARES

Market price on the Purchase Date	BRL	50
Purchase Price (80% x BRL 50)	BRL	40
Number of Arcadis NV shares purchased and sold		100
Total Purchase Price (BRL 40 x 100)	BRL	4,000
Market price on the date of sale	BRL	60
Sale proceeds (BRL 60 x 100)	BRL	6,000
Gain at sale (BRL 6,000 – BRL 4,000)	BRL	2,000

In this example the sales proceeds are less than BRL 35,000 (exemption limit applicable to capital gains upon the sale of shares in a stock exchange)

<sup>1</sup> The progressive rates are applicable for sales occurred as of January 1, 2016. However, the rates are provided for in Provisional Measure No. 692/15 which has to be approved by Congress and converted into Law still in 2015 to be applicable for calendar-year 2016. Otherwise, the applicable rate will continue to be the 15% flat rate regardless of the amount of capital gains that is applicable for calendar-year 2015. Up to the date of the draft of this document (December 11, 2015) Provisional Measure No. 692/15 has not been converted into Law.

– no capital gains tax shall be calculated.

Should the sales proceeds be more than BRL 35,000 then the progressive tax rates ranging from 15% to 30% should be applied over the Gain at sale.

You will be personally responsible for reporting any taxable capital gain arising upon the sale or disposition of your shares and paying the applicable Brazilian income tax directly to the local tax authorities until the last business day of the month following the month from the sale. There is a specific program so-called "Ganho de Capital" available at the Brazilian Federal Revenue website, which should be used for calculating Brazilian income tax due in relation to this transaction, as well as for issuing the appropriate collection form ("DARF"), if applicable.

#### 3.2 FINANCIAL TRANSACTION TAX

The exchange transaction performed to convert the sales proceeds from Euros into Brazilian Real in order to be deposited in your personal bank account, without any interference from Arcadis Logos whatsoever, will be subject to a 0.38% IOF on the converted amount. Furthermore, the bank may charge costs for this transaction and this amount will be withheld from the sales proceeds. You will be personally responsible for paying the amount of IOF and banking costs due.

## 4 DIVIDENDS

### 4.1 RECEIPT OF DIVIDENDS

You will be subject to Brazilian income tax on dividends received on your Arcadis NV shares acquired under the Plan, even if the dividends (cash amounts) are converted by the Custodian (currently UBS Bank) into whole and/or fractional Shares to be credited in your Account. You will be responsible for directly paying and reporting any (Brazilian) income tax liabilities attributable to dividends to the local tax authorities. Since the income is derived from a foreign source, you must calculate and collect the Brazilian income tax due, on a monthly basis, through the system called "carnê-leão", at progressive rates in force.

Received dividends of less than BRL 1,903.98 (exempt amount according to the progressive table for FY 2016<sup>2</sup>, as amended by Law No. 13,149/2015 with retroactively effect as of 1 April 2015) are not subject to Brazilian income tax at the moment of receipt but the amount

<sup>2</sup> Based on the progressive tax rates provided for FY 2015 - the Federal Revenue Department has not yet disclosed whether the progressive tax rates thresholds will change for FY 2016.

received shall be added in the annual Income Tax return to determine the final tax liability of the taxpayer.

Received dividends of more than BRL 1,903.98 are subject to Brazilian income tax due (tax rate provided by the progressive table for FY 2016). An Authorized Deduction (up to BRL 869.36, the monthly deduction provided by the progressive table FY 2016) is applicable.

Such information can be automatically transferred to your annual Brazilian income tax return. Dividends received on your Arcadis NV shares are generally subject to an automatic 15% dividend withholding income tax at source in the Netherlands. Under certain statutory conditions, Arcadis NV may decide to declare a dividend which will not be subject to dividend withholding income tax at source in the Netherlands. You will be informed about the amount of dividend tax actually withheld, if any. You may be entitled to a foreign tax credit for these amounts up to the amount of Brazilian income tax owed by you on such foreign source income.

#### 4.2 FINANCIAL TRANSACTION TAX

In case net cash dividends are credited in your account, then the exchange transaction performed to convert the net cash dividends from Euros into Brazilian Real in order to be deposited in your personal bank account will be subject to a 0.38% IOF on the converted amount. However, net dividends received on Arcadis NV shares held on your UBS share account maintained under the Plan will automatically be converted into additional (fractional) Arcadis NV shares. No IOF is due on that transaction.

#### 5 TAX WITHHOLDING AND REPORTING

In general, the local affiliate of Arcadis NV in Brazil will not be subject to any tax withholding and reporting obligations in connection with your purchase of Arcadis NV shares under the Plan, neither in relation to dividends received on Arcadis NV shares, neither in relation to the sale of your shares.

Instead, you personally will be responsible for reporting in your annual Brazilian income tax return, in the list of "Assets and Rights", your ownership of Arcadis NV shares (purchased with your contributions – deducted from your payroll) and/or cash held in the Account held in your name with the Custodian. You shall also report in your annual Brazilian income tax return the total amounts of dividends received on Arcadis NV shares and Brazilian income tax collected (via "carnê-leão") by you in relation to such foreign source income.

In addition, any taxable amounts attributable to the sale of Arcadis NV shares (acquired under the Plan), and applicable capital gains tax paid by you directly to the local tax authorities shall also be included in your annual Brazilian income tax return, and the amounts of Arcadis NV shares shall be updated/lowered accordingly to reflect the amounts sold.

#### 6 EXCHANGE CONTROL INFORMATION

##### DECLARATION OF ASSETS HELD ABROAD BY INDIVIDUALS AND ENTITIES RESIDENT AND DOMICILED IN BRAZIL – BRAZILIAN CENTRAL BANK DECLARATION

You are required to submit annually a declaration of assets and rights held outside of Brazil if the aggregate value exceeds a threshold that is established annually by the Central Bank (currently USD 100,000). The declaration is performed on a quarterly basis if the aggregate value exceeds the threshold of USD 100,000,000. Assets and rights that must be reported include Arcadis NV shares that you acquired under the Plan. The deadline for submission of the declaration is established annually by the Central Bank, and referred declaration is made available at the Brazilian Central Bank website ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

#### 7 MISCELLANEOUS

Your Arcadis NV shares are registered at the following account: 0230-122409.S1.